Art. 17 Após o encerramento dos Fóruns Ampliados e Qualificados dos Segmentos, o relator indicado pela Comissão Eleitoral para acompanhar as discussões deverá lavrar a Ata da Eleição que constará as ocorrências do dia, os recursos e os pedidos de impugnação, quando houver. A Ata será assinada pelos representantes dos segmentos participantes do processo e pelos membros da Comissão Eleitoral.
Art. 18 Cada Entidade eleita nos Fóruns Ampliados e Qualificados retornará a sua base e indicará o(s) representante(s) que assumirá (ão) o(s) assento(s) na composição do Conselho Regional de Saúde do Riacho Fundo II e encaminhará ofício à Comissão Eleitoral no prazo de 07 (sete) dias informando a qualificação civil do seu(s) representante(s), seguindo a normativa do Decreto 33.564, de 09 de março de 2012, após a data do Fórum. A Superintendência da Região Centro Sul de Saúde terá o prazo de 07 (sete) dias para informar, por ofício, à Comissão Eleitoral os nomes do seu(s) representante(s). A Administração Regional do Riacho Fundo II terá o prazo de 07 (sete) dias para informar, por ofício, à Comissão Eleitoral os nomes do seu(s) representante(s).

Capítulo VII
DA POSSE

Art. 19 A posse dos conselheiros do Conselho Regional de Saúde do Riacho Fundo II, titulares e suplentes, ocorrerá na primeira Reunião Ordinária após publicação no DODF do resultado da eleição e será realizada no dia 08 de novembro de 2017.
Art. 20 A Comissão Eleitoral coordenará a abertura da primeira Reunião Ordinária do CRSRF2 e dará posse aos novos membros eleitos.

Capítulo VIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21 Os casos omissos ou dúvidas referentes ao processo eleitoral, não previstos neste Edital serão decididos pela Comissão Eleitoral.
Art. 22 A Comissão Eleitoral será destituída de suas funções assim que empossar os conselheiros regionais de Saúde do Riacho Fundo II para o triênio 2017/2020.

Em 02 de agosto de 2017
LUCILENE URSULA LORIATOMORELO
Secretária Executiva

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2017

A Unidade de Administração Geral (UAG/DE/FEPECS) comunica a abertura de Dispensa de Licitação para contratação de instituição especializada na realização de processos seletivos, visando ao preenchimento de vagas de cursos de pós-graduação lato sensu, na modalidade de Residência Médica e Residência de Areas Profissionais de Saúde, tendo como instituição formadora a Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS), mantida pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), conforme condições e especificações constantes no Projeto Básico que instrui o Processo Administrativo nº 0064.000367/2017, nos termos do Art. 24, XIII, da Lei nº 8.666/93. O valor total estimado da contratação é de R$ 1.197.600,00 (um milhão e cento e noventa e sete mil e seiscentos reais), com valor unitário máximo por inscrição de R$ 249,50 (duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). O recebimento dos documentos e propostas, em envelopes separados e lacrados, será até às 10h do dia 12 de setembro de 2017. Endereço para entrega: UAG/DE/FEPECS, SMHN, Quadra 03, Conjunto "A", Bloco 01, Edifício Fepecs, CEP 70710-100, Asa Norte, Brasília/DF. O Projeto Básico e seus Anexos estão disponíveis na UAG/DE/FEPECS e nos sítios eletrônicos www.fepecs.edu.br e www.escs.edu.br

MARCELO DE OLIVEIRA NICOLAU
Chefe

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2017

A Unidade de Administração Geral (UAG/DE/FEPECS) comunica a abertura de Dispensa de Licitação para contratação de instituição especializada para a realização de processos seletivos visando ao preenchimento de vagas de cursos técnicos de Análises Clínicas e Saúde Bucal, tendo como instituição formadora a Escola Técnica de Saúde de Brasília (ETESB), mantida pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), conforme condições e especificações constantes no Projeto Básico que instrui o Processo Administrativo nº 0064.000354/2017, nos termos do Art. 24, XIII, da Lei nº 8.666/93. O valor total estimado da contratação é de R$ 36.360,00 (trinta e seis mil e trezentos e sessenta reais), com valor unitário máximo por inscrição de R$ 30,00 (trinta reais). O recebimento dos documentos e propostas, em envelopes separados e lacrados, será até às 10h do dia 12 de setembro de 2017. Endereço para entrega: UAG/DE/FEPECS, SMHN, Quadra 03, Conjunto "A", Bloco 01, Edifício Fepecs, CEP 70710-100, Asa Norte, Brasília/DF. O Projeto Básico e seus Anexos estão disponíveis na UAG/DE/FEPECS e nos sítios eletrônicos www.fepecs.edu.br e www.etesb.fepecs.edu.br

MARCELO DE OLIVEIRA NICOLAU
Chefe

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2017 - UASG 925046
REABEURTURA DE PRAZO

O METRÔ-DF, através da Pregoeira, torna pública a reabertura de prazo para realização da licitação, aquisição de empilhadeira Movida a GLP, conforme processo n.º 097.000.327/2017. A presente contratação tem valor máximo estimado de R$ 95.676,67. PT 26.453.6216.2756.6136, ND 44.90.51, Fonte 220. Data e horário para recebimento das propostas: até 10:00 do dia 15 de setembro de 2017. O respectivo Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação da licitação.

POLIANA DA SILVA ROCHA
Pregoeira

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE

RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO
CONCORRENCIA Nº 02/2017

Tornamos público o Resultado Final, referente à CONCORRÊNCIA supracitada. Empresa 1ª classificada: CF SANTOS TERRAPLENAGEM EIRELI, no valor de R$ 6.224.581,52 (seis milhões, duzentos e vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

Em 31 de agosto de 2017.
ANTONIO GOMES DA SILVA FILHO
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CONSELHO DE GESTÃO PARA O FINANCIAMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CONVOCAÇÃO

O Coordenador-Executivo unificado do Programa IDEAS, instituído por meio da Lei nº 5.017, de 18 de janeiro de 2013, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Regimento Interno do CG IDEAS, RESOLVE:
Convocar os membros do CG IDEAS, para a 5ª Reunião Ordinária a ser realizada no dia 14 de setembro de 2017, às 14h30min, na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do DF, localizada no SBN Quadra 2, Bloco K, Lote 09 - Edifício Wagner - Asa Norte - 2º Subsolo.

PAUTA

1º Item - Assinatura da Lista de Presença;
2º Item - Dispor sobre a extensão do prazo do financiamento em decorrência da interrupção na liberação das parcelas do financiamento Industrial para o Desenvolvimento Econômico e Sustentável do Distrito Federal - IDEAS Industrial;
3º Item - Estabelecer o marco inicial para retomada do financiamento Industrial para o Desenvolvimento Econômico e Sustentável do Distrito Federal - IDEAS Industrial.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo
Secretário de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável

CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL

CONVOCAÇÃO

O Coordenador-Executivo do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento
Produtivo - PRÓ - DF II - COPEP/DF, instituído por meio da Lei n.º 3.266, de 30 de dezembro
de 2003, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 21 e 22 do citado dispositivo legal, combinado com o disposto no § 1º do art. 10 do Decreto n.º 36.494 de 13 de maio de 2015, RESOLVE:
Convocar os membros do COPEP/DF, para a 133ª Reunião Ordinária a ser realizada no dia 18 de setembro de 2017, às 14h30min, na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do DF, localizada no SBN Quadra 2, Bloco K, Lote 09 - Edifício Wagner - Asa Norte - 2º Subsolo, para que deliberem quanto aos assuntos da pauta inserta no anexo I desta convocação.

PAUTA

1º Item - Assinatura do Livro de Presença.
2º Item - Deliberação dos processos distribuídos na 132ª Reunião Ordinária do COPEP/DF;
3º Item - Distribuição dos processos para deliberação na próxima reunião do COPEP/DF;
4º Item - Dar conhecimento das alterações contratuais efetuadas pelas empresas abaixo:
1.PAPEL PRESENTE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA. ME, processo nº 370.001.101/2008;
2.OESTE GÁS DEPOSITO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA. ME, processo nº 160.001.668/2000;
3. Secretário de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável
DISK COLETAR REMOÇÃO DE ENTULHOS LTDA ME, processo nº 160.000207/2004.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo
Secretário de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO
DE APOIO FINANCEIRO A EVENTOS

Processo: 193.000.757/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 587/2017 - Promoção, Realização e Organização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação - Edital Nº 02/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; Marcio Muniz de Farias, como OUTORGADO/COORDENADOR e Universidade de Brasília - UnB, como INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO. OBJETO: Conceder apoio financeiro à promoção do(a) "SEMINÁRIO INTERNACIONAL RISCOS AMBIENTAIS EM RODOVIAS: CENÁRIO ATUAL E DESAFIOS", a ser realizado no período de 20/09/2017 a 21/09/2017, em Brasília/DF. NOTA DE EMPENHO 2017NE00832, Data: 20/07/2017, Valor: R$ 31.877,13 (trinta e um mil, oitocentos e setenta e sete reais e treze centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias após o assinatura do TOA. DATA DA ASSINATURA: 01/09/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor-Presidente; como OUTORGADO/COORDENADOR: Marcio Muniz de Farias e pela INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO: HELENA ERI SHIMIZU.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017090400051

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.